



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8599 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 30/10/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Médio e Escola Industrial de Taguatinga – CEMEIT, localizado na QNB 01 AE 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Médio e Escola Industrial de Taguatinga – CEMEIT, localizado na QNB 01 AE 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do CEMEIT precisam ser podadas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM